



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.746 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alexandre Bensabat Filho.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alexandre Bensabat Filho pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu – RJ, pelo plantio de 1.000 árvores.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 16.09.2021 – HORA H